



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 354/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XXXV, do artigo 19, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria n.º 675, de 8 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, até o dia 19/12/2012, o horário de funcionamento dos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor previsto na Portaria nº 147, de 25 de junho de 2012 (das 09 às 19 horas).

Art. 2º O horário de expediente durante o recesso forense será regulamentado por normativo próprio.

Art. 3º A partir de 07 de janeiro de 2013 o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor será das 7h30min às 13h30min.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2012.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data	Órgão	Nº.	Pág.	Visto
12/12	DJE	1318	07	AR.
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____